

SRC Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros é uma Sociedade anônima de propósito Específico (SPE), criada em 27 de agosto de 2018 com atividade exclusiva à aquisição de creditórios.

A finalidade da Companhia é a aquisição de direitos creditórios detidos por empresa emissora de cartões de crédito, junto a diversas instituições financeiras, conforme as regras de arranjos de pagamentos, decorrentes de transações de pagamento operacionalizadas pelo sistema da empresa emissora dos cartões e realizadas por usuários-finais para a aquisição de bens ou serviços em estabelecimentos credenciados.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelos órgãos reguladores.

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos.

Estão sendo apresentadas as demonstrações contábeis em reais (R\$) referente a data base de 31/12/2018.

3 Descrição das principais práticas contábeis

(a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência.

(b) Disponibilidades

As disponibilidades abrangem saldos de bancos e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

(c) Títulos e Valores mobiliários

São reconhecidos na data em que foram originados pelo custo histórico, acrescidos pelos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(d) Mensuração dos instrumentos financeiros

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - 48, a Companhia classifica os seus ativos financeiros como:

SRC Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) A vencer, os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata-temporis. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios;
- (ii) Sem data de vencimento, os quais são mensurados a valor justo por meio do resultado, através de dados observáveis e passíveis de verificação; e
- (iii) Vencidos, os quais são mensurados a valor justo por meio de resultado, com base expectativa de recebimento.

(e) Outros passivos e ativos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4 Disponibilidades

	<u>31/12/2018</u>	<u>30/09/2018</u>
Bancos	<u>2</u>	<u>1</u>

5 Títulos e valores mobiliários

Representado por aplicação em operações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB). Classificado como ativo de renda fixa do tipo crédito privado, disponível para resgate automático com saldo final em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 2.500.

	<u>31/12/2018</u>	<u>30/09/2018</u>
Certificado de Depósitos Bancários	<u>2.500</u>	<u>-</u>

6 Operações de crédito

Representado pela diferença do pagamento de 94% (noventa e quatro por cento) das aquisições de direitos creditórios e das amortizações dos seus recebimentos nas datas de vencimento, bem como os rendimentos diários provenientes da carteira de ativos. A operação possui o saldo de R\$ 806.910, conforme abaixo:

SRC Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2018</u>	<u>30/09/2018</u>
Direitos creditórios	<u>806.910</u>	<u>-</u>

7 Recurso de debêntures

Representado pela 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) debêntures simples, não conversíveis em ações, em 02 de outubro de 2018 e 08 de outubro de 2018, nos valores de R\$ 375.000 e R\$ 375.369 respectivamente. Nas mesmas datas, foram adquiridos direitos creditórios, nos valores de R\$ 396.963 e R\$ 395.938. Corresponde também, aos juros a pagar sobre debêntures de 101,01% (cento e um inteiros e um centésimo por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>).

	<u>31/12/2018</u>	<u>30/09/2018</u>
Debentures simples não conversíveis	<u>750.369</u>	<u>-</u>
Juros a pagar sobre debêntures	<u>10.792</u>	<u>-</u>
Saldo final	<u>761.161</u>	<u>-</u>

8 Impostos e contribuições a recolher

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis. Compreendem os impostos retidos de terceiros (IR, CSLL e CSRF) de pessoas jurídicas, de INSS s/ pró-labore, de IRPJ, CSLL, Pis e Cofins próprios.

A provisão para imposto de renda foi constituída pela alíquota-base de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela de lucro excedente a R\$ 240 mil ao ano, conforme previsto na legislação. A provisão para contribuição social foi constituída a alíquota de 9%. No período compreendido por esta demonstração, a empresa não apurou lucro e, por conseguinte, não houve recolhimento de IRPJ e CSLL.

Já em relação ao Pis e Cofins, por mais que seja tributada pelo lucro real, a provisão é feita com base nos termos do art. 8º, I da Lei nº 10.637/2002 e art. 10, I da Lei nº 10.833/2003 e acórdão nº 1302-002.557 do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"), de 21 de fevereiro de 2018, ou seja, a apuração está sujeita ao regime cumulativo, a alíquota agregada de 4,65% (0,65% a título de PIS e 4% a título de COFINS). A Administração decidiu em dezembro de 2018, não deduzir da base de cálculo de Pis e Cofins, as despesas com captação de recursos incorridas, visto que, nos termos do art. 3º, §8º, II da Lei 9.718/1998, não fica clara se é possível utilizá-la para tais fins.

9 Outros pagamentos

Representado pelo resíduo de 6% (seis por cento) das postergações dos pagamentos nas aquisições de direitos creditórios incluindo juros, bem como, pelas atualizações diárias devidas das postergações dos pagamentos (diferido) com a compra de direitos creditórios.

SRC Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2018	30/09/2018
Obrigações a pagar	48.415	-
Total	48.415	-

10 Capital social

Representado na data base por 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 0,1 (cem reais) cada, totalizando R\$ 10 (dez mil reais).

Em 27 de agosto de 2018 houve a integralização parcial no valor de R\$ 1 (um mil reais) em moeda corrente nacional, depositados junto ao Banco do Brasil (Art. 80, II c/c Art. 81 da Lei 6.404/76). O saldo remanescente no valor de R\$ 9 (nove mil reais) será integralizado em moeda corrente nacional ou em ativos em até 01 (um) ano.

11 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Companhia, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, não contratou nem teve serviços prestados pela Mazars Auditores Independentes SS, que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

12 Gerenciamento e fatores de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Securitizadora é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada instituição, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos da Securitizadora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade de securitização.

b. Fatores de riscos

Riscos de mercado

- **Descasamento de rentabilidade:** A distribuição dos rendimentos da carteira da Securitizadora pode ter parâmetros diferentes daqueles utilizados para o preço de aquisição dos direitos creditórios elegíveis. Não obstante quaisquer medidas adotadas, os recursos da Securitizadora poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos Cotistas. O Cedente, o Cessionário e os intervenientes anuentes não prometem ou asseguram rentabilidade aos Cotistas;

SRC Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Flutuação dos ativos financeiros:** O valor dos ativos financeiros que integram a carteira da Securitizadora pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio da Companhia pode ser afetado. A queda nos preços dos Ativos Financeiros integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;
- **Efeitos da política econômica do Governo Federal:** Consistem no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas têm impactado significativamente a economia, os mercados financeiro e de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações da Securitizadora. Não será devida pela Companhia ou por qualquer pessoa, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso haja prejuízo resultante de tal evento.

Riscos de crédito

- **Fatores macroeconômicos:** Como a Securitizadora aplicará seus recursos exclusivamente em direitos creditórios elegíveis, dependerá da originação de direitos creditórios elegíveis, bem como da solvência do devedor para distribuição de rendimentos aos Cotistas. A originação de direitos creditórios elegíveis bem como a solvência do devedor podem ser afetados por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua originação, etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios elegíveis e/ou impactos em sua originação, afetando negativamente os resultados da Securitizadora e/ou provocando perdas patrimoniais;
- **Cobrança judicial e extrajudicial:** No caso de o devedor inadimplir as respectivas obrigações de pagamentos dos direitos creditórios elegíveis cedidos a Securitizadora, poderá haver cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que as referidas cobranças atingirão os resultados almejados, recuperando para a Companhia o total dos valores inadimplidos e acréscimos aplicáveis, o que poderá implicar perdas patrimoniais a Securitizadora.

13 Eventos subsequentes

Devido ao vencimento dos direitos creditórios, antes do término do exercício de 2019, concomitante ao pagamento das debêntures, no mesmo período, a Companhia encerrará suas atividades, tendo em vista que este foi o seu propósito.

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor
CPF: 008.991.207-17

**Antonio Amaro Ribeiro de
Oliveira e Silva**

Diretor
CPF: 011.896.377-58

Jorge Cezar P. Derossi

Contador
CRC-RJ: 084173/O-1
CPF: 011.966.457-79